



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 33/10**

**Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2010.**

O Vice-Reitor, no exercício da presidência do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Cancelar o evento “Unifebe na Comunidade” previsto para o dia 06 de novembro, no Calendário Acadêmico 2010.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de novembro de 2010.

Antônio Carlos Schlindwein  
Vice-Reitor, no exercício da  
presidência do Consuni